

Decreto n.º 09, de março de 2025.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de São João do Cariri-PB, que será realizada no dia 08 de Abril de 2025.”

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição. e,

Considerando a resolução nº 01 de 04 de março de 2025, que convoca a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com início às 8:00h da manhã.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri - PB, em 21 de Março de 2025.

Francisco Joaquim Pereira de Lucena
Prefeito Municipal